APOSTILAMENTO Nº 01/2021
CONTRATO Nº 047/2020

Termo de Apostilamento nº 001/2021, do Contrato nº 047/2020, entre o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA** e a empresa **COMPETENCIA SOLUCOES MEDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**.

Que faz o **MUNICIPIO DE PAVERAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.317/0001-06, doravante denominado de **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FABIANO MERENCE BRANDÃO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 006.925.710-86, residente e domiciliado neste Município, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 047/2020, com a empresa **COMPETENCIA SOLUCOES MEDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1151, Sala 1201, Bairro Menino Deus, Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.150-005, conforme Protocolo Administrativo nº 3806/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 047/2020, por parte da Administração Municipal, visando o reajuste de **10,74% (URM)**, passando a contar de 1º de janeiro de 2022, para o valor de **R$ 141,08 (cento e quarenta e um reais)**, por hora trabalhada.

2. Modifica-se as dotações orçamentárias indicadas no Contrato nº 047/2020, passando a constar as seguintes: 84.07.01.10.302.0107.2039.3.3.3.90.39.000000.0040, 94.07.02.10.302.0107.2039.3.3.3. 90.39.000000.4500 e 1321.07.03.10.301.0107.2023.3.3.3.90.39.000000.4011.

3. As demais cláusulas e condições do contrato principal, permanecem inalteradas e em plena vigência para aplicação ao presente termo de apostilamento.

O presente termo de apostilamento será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Paverama.

Paverama/RS, 30 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

FABIANO MERENCE BRANDÃO

PREFEITO MUNICIPAL